

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E
ACONSELHAMENTO**

**Avaliação da conformidade do processo de indicação de membro do Comitê
de Auditoria**

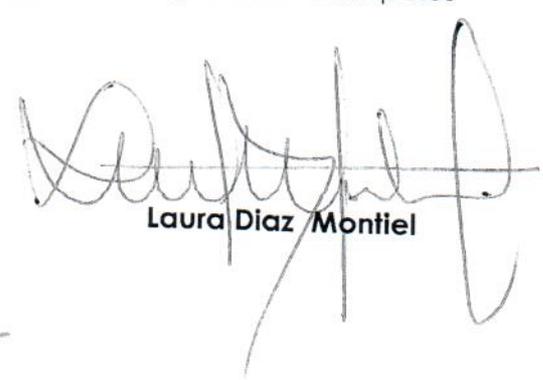
Certifica-se, para os devidos fins, que, aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na forma do disposto no artigo 29, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, para se manifestarem sobre **a indicação do Sr. Gabriel Monegatti Mattel para compor o Comitê de Auditoria**, conforme **Ofício CODEC nº 473/2019**, de 13/09/2019, encaminhado por e-mail, pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração, em nome do presidente do Conselho de Administração. A *Ficha Cadastral de Indicado para Comitê de Auditoria*, e seus anexos foram, também, remetidos por e-mail. Para secretariar essa reunião contou com a presença da senhora Elza Teixeira Ramos de Oliveira, atual secretária do Conselho de Administração.

Conforme informações obtidas na ficha cadastral padronizada, preenchida e assinada pelo indicado, nos termos do artigo 4º, da Deliberação CODEC nº 03, de 10/12/2018, currículo e documentos disponibilizados, todos anexos a esta Ata, identificamos que o indicado senhor **Gabriel Monegatti Mattel** atende aos requisitos de formação acadêmica compatível e experiência profissional, em conformidade com o exigido na Lei Federal nº 13.303/2016 e na Lei Federal nº 6.404/1976, quanto aos requisitos e impedimentos para indicação ou investidura. Da análise de toda documentação, as quais se acham em conformidade com as legislações vigentes, **opinamos, por unanimidade**, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura pela indicação do Senhor **Gabriel Monegatti Mattel** para compor o Comitê de Auditoria desta Companhia. O resultado da análise técnica está documentado no Anexo I, desta ata.

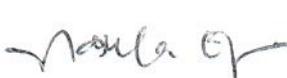
Sendo o que havia para avaliar, relatar e opinar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores Comitentes.



Fabio Aurélio Aguilera Mendes



Laura Diaz Montiel



Paula Cristina Nassif Elias de Limas

Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto Estadual nº 62.349, de 26/12/2006, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, manifestou-se, nesta data, sobre a análise da indicação de membro no Comitê de Auditoria, mediante a documentação enviada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração, em nome do presidente do Conselho de Administração.

Indicado: **GABRIEL MONEGATTI MATTEL**

Cargo: Membro no Comitê de Auditoria

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (X) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (X) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (X) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou:</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (X) sim () não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (X) sim () não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (X) sim () não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (X) sim () não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (X) sim () não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (X) sim () não</p>	